

**PORTARIA N.272/2019  
DE 13/11/2019**

**DESINGA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR LEGALIZAÇÃO DOS TERRENOS CEDIDOS EM COMODATO AS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de levantamento de dados Área cedida em comodato as empresas instaladas no Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar Servidores efetivos para compor comissão especial de acompanhamento da legalização dos terrenos cedidos em comodato às empresas no Município de Bom Jesus, sob a presidência do primeiro.

-Marcelo Colombo;  
-Paulo Cesar Menegotto;  
-Vanderlei Adilio dos Santos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 13 de Novembro de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada